

Petrobras divulga teaser para cessão de participação minoritária do Campo de Tartaruga na Bacia Sergipe-Alagoas

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras informa que iniciou a etapa de divulgação da oportunidade (*teaser*) referente à cessão de sua participação minoritária de 25% no Campo de Tartaruga, localizado no município de Pirambu-SE, em águas rasas da Bacia de Sergipe-Alagoas, operado pela SPE Tiêta (Petrorecôncavo).

O *teaser*, que contém as principais informações sobre a oportunidade e os critérios de elegibilidade para a seleção de potenciais participantes, está disponível no site da Petrobras: <https://www.investidorpetrobras.com.br/resultados-e-comunicados/teasers>.

A parcela de produção da Petrobras do Campo de Tartaruga, considerando a média dos primeiros nove meses de 2024, foi de aproximadamente 41 bpd de óleo e 723 m³/dia de gás associado. A produção total do Campo é menor que 1% da produção total do estado do Sergipe. A decisão de desinvestimento leva em conta tratar-se de ativo não operado, sem sinergia com o portfólio da companhia.

A eventual cessão da participação da Petrobras no Campo não impactará as demais atividades da companhia na região. Conforme estabelecido no Plano de Negócios 2025-2029, a Petrobras manterá importantes investimentos no estado de Sergipe, com a previsão de contratação de dois navios plataformas do tipo FPSOs para a área de Sergipe Águas Profundas (SEAP) com capacidade de produção de até 120 mil barris por dia cada um e a construção de um gasoduto com capacidade de 18 milhões m³/dia.

Por se tratar de um campo não operado pela Petrobras, não há empregados da companhia atuando exclusivamente no ativo. Portanto, a cessão da participação da Petrobras no Campo de Tartaruga não irá gerar impacto para sua força de trabalho própria ou terceirizada.

A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com as disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

As principais etapas subsequentes do projeto serão informadas oportunamente ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Sobre o Campo Tartaruga

O campo de Tartaruga está localizado no litoral norte do estado de Sergipe, no município de Pirambu, em águas rasas da Bacia de Sergipe-Alagoas. Os poços foram perfurados direcionalmente, a partir da base situada na porção terrestre do Campo. A Petrobras detém 25% de participação do ativo e a SPE TIETA (empresa controlada pela Petroreconcavo) é a operadora, com 75% de participação.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.